
Ata da Sessão de Julgamento do Processo n.º 002/2012, Pregão Presencial n.º 001/2013

Aos **29 de janeiro de 2013**, às **10 (dez) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arruda, designada pela Portaria n.º 118/2013, de 02 de janeiro de 2013, com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo e Maria Cilene de Moraes Barbosa, nesta sessão para recebimento, abertura e julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. Este processo licitatório, que tem como objeto a locação de veículos coletivos com motorista, destinados à execução dos serviços de transporte escolar, que farão as rotas diurnas e noturnas dentro do Município, teve o resumo do edital publicado, a partir de 14 de janeiro de 2013, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Encerrando-se esta fase, foram **credenciadas** as licitantes: PESSOA JURÍDICA: Espaço 254 – Eventos, Locação e Arrendamento Ltda EPP; PESSOA FÍSICA: Gilvan Bezerra de Albuquerque, Nelson José Duda, Geraldo José de Arruda, Edinaldo Bezerra da Silva, Suelho Bezerra de Arruda, Manoel da Silva Barbosa, João Alves Cordeiro Neto, Gustavo Cristiano dos Santos, Raimundo Sávio Xavier Silva, Arnaldo José da Silva, Severino Pereira dos Santos, Ialisson Carlos Queiroz de Souza, Ivanildo Bezerra de Souza, Maurício Andrade Pedrosa, Rejane Maria Borges Correia, José Adriano Trindade da Silva, Josefa Maria da Silva, Cleyson Gonçalves dos Santos, Severino Ferreira de Lima Filho, José Severino Ferreira de Lima, Maria das Dores de Andrade, Manoel Ferreira de Araújo, Maria das Dores de Andrade, Ronaldo Manoel da Silva, Joab Timóteo da Silva, Germano de Holanda Cavalcanti, Geikson Lima Cabral, Arnaldo Bezerra de Arruda, Eraldo Bezerra da Silva, João Lourenço da Silva, Amaro João da Silva, José Ernesto Cazumbá, Antonio Barbosa da Silva, Marcos Wellington Cavalcanti Alves, Djalma Araújo dos Santos, Walcardson Cabral da Silva, Ivanildo Severo do Nascimento, José Carlos Ferreira, que escolheram, de comum acordo, três representantes para vistoriar os documentos do presente certame. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, a Pregoeira iniciou a fase de julgamento das propostas, com a abertura dos respectivos envelopes, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Analisada a referida documentação, foram consideradas regulares as propostas de preços abertas e **classificadas** as licitantes: PESSOA JURÍDICA: Santos & Borba Empreendimentos Ltda – ME, Sílvia Karina Borba Rodrigues – ME, Kadore Comércio e Serviços Terceirizados Ltda – ME, Líder Eventos, Viagens e Serviços, Eurocar Transportes e Serviços Ltda – EPP, Kairos Consultoria e Serviços Ltda, Espaço 254 – Eventos, Locação e Arrendamento Ltda EPP; PESSOA FÍSICA: Amaro João da Silva, Arnaldo José da Silva, Eraldo Bezerra da Silva, Cleyson Gonçalves dos Santos, Djalma Araújo dos Santos, Edinaldo Bezerra da Silva, Walcardson Cabral da Silva, Geraldo José de Arruda, Gilvan Bezerra de Albuquerque, Marcos Wellington Cavalcanti Alves, José Carlos Ferreira, Ialisson Carlos Queiroz de Souza, Ivanildo Bezerra de Souza, Suelho Bezerra de Arruda, João Lourenço da Silva, Maurício Andrade Pedrosa, José Adriano Trindade da Silva, Geikson Lima Cabral, José Ernesto Cazumbá, Nelson José Duda, Germano de Holanda Cavalcante, José Severino Ferreira de Lima, Joab Timóteo da Silva, Josefa Maria da Silva, Manoel Ferreira de Araújo, Gustavo Cristiano dos Santos, Evandro Heleno de Arruda, Raimundo Sávio Xavier Silva, Rejane Maria Borges Correia, Ronaldo Manoel da Silva, Severino Ferreira de Lima Filho, Arnaldo Bezerra de Arruda, João Alves Cordeiro Neto, Ivanildo Severo do Nascimento, Manoel da Silva Barbosa, Antonio Barbosa da Silva. Ordenadas as propostas, não houve a etapa de lances, devido as licitantes credenciadas alegarem não dispor de condições para ofertar valores abaixo dos preços propostos pelas empresas melhores classificadas, que não se apresentaram para o credenciamento, tendo apenas apresentado os envelopes-propostas e habilitação. Na sequência passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura dos envelopes das licitantes de melhores propostas. Depois de vistos e analisados os documentos foram consideradas **inabilitadas** as licitantes PESSOA

JURÍDICA: Santos & Borba Empreendimentos Ltda – ME, Silvia Karina Borba Rodrigues – ME, Kadore Comércio e Serviços Terceirizados Ltda – ME e Espaço 254 – Eventos, Locação e Arrendamento Ltda EPP, que não atenderam plenamente aos itens do Edital, cuja motivação consta do Termo de Julgamento da Habilitação, integrante do presente processo. Respeitadas as regras de desempate, nos termos da LC 123/06, foram convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, item por item, para negociação com a Pregoeira até que houvesse uma proposta válida, aceita pela Administração, logrando-se êxito, como se demonstra na listagem de licitantes vencedoras. Após as negociações foram analisados os documentos de habilitação, e consideradas **habilitadas** as licitantes: PESSOA FÍSICA: Amaro João da Silva, Arnaldo José da Silva, Eraldo Bezerra da Silva, Cleyson Gonçalves dos Santos, Djalma Araújo dos Santos, Edinaldo Bezerra da Silva, Walcardson Cabral da Silva, Geraldo José de Arruda, Gilvan Bezerra de Albuquerque, Marcos Wellington Cavalcanti Alves, José Carlos Ferreira, Ialison Carlos Queiroz de Souza, Ivanildo Bezerra de Souza, Suelho Bezerra de Arruda, João Lourenço da Silva, Maurício Andrade Pedrosa, José Adriano Trindade da Silva, Geikson Lima Cabral, José Ernesto Cazumbá, Nelson José Duda, Germano de Holanda Cavalcante, José Severino Ferreira de Lima, Joab Timóteo da Silva, Josefa Maria da Silva, Manoel Ferreira de Araújo, Gustavo Cristiano dos Santos, Evandro Heleno de Arruda, Raimundo Sávio Xavier Silva, Rejane Maria Borges Correia, Ronaldo Manoel da Silva, Severino Ferreira de Lima Filho, Arnaldo Bezerra de Arruda, João Alves Cordeiro Neto, Ivanildo Severo do Nascimento, Manoel da Silva Barbosa, Antonio Barbosa da Silva. Os valores propostos e negociados constam do Mapa Demonstrativo de Propostas, que integra este processo. Concluídos os julgamentos do Pregão resultaram como licitantes **vencedoras**:

Linha	Nome	Valor Total
1	Amaro João da Silva	120,00
2	Amaro João da Silva	35,40
3	Arnaldo José da Silva	53,50
4	Arnaldo José da Silva	26,00
5	Eraldo Bezerra da Silva	98,50
6	Cleyson Gonçalves dos Santos	47,90
7	Djalma Araújo dos Santos	107,50
8	Djalma Araújo dos Santos	107,50
9	Edinaldo Bezerra da Silva	74,50
10	Edinaldo Bezerra da Silva	91,00
11	Walcardson Cabral da Silva	42,50
12	Walcardson Cabral da Silva	52,30
13	Walcardson Cabral da Silva	26,00
14	Geraldo José de Arruda	44,80
15	Raimundo Sávio Xavier Silva	22,10
16	Geraldo José de Arruda	57,80
17	Cleyson Gonçalves dos Santos	27,90
18	-	0,00
19	-	0,00
20	Suelho Bezerra de Arruda	53,80
21	Suelho Bezerra de Arruda	44,80
22	Gilvan Bezerra de Albuquerque	69,50
23	Gilvan Bezerra de Albuquerque	27,90
24	Marcos Wellington Cavalcanti Alves	29,00
25	Marcos Wellington Cavalcanti Alves	23,00
26	José Carlos Ferreira	107,50
27	Ialison Carlos Queiroz de Souza	136,50
28	Ivanildo Bezerra de Souza	56,80
29	Suelho Bezerra de Arruda	104,50
30	João Lourenço da Silva	71,20
31	João Lourenço da Silva	32,20
32	Maurício Andrade Pedrosa	110,00
33	José Adriano Trindade da Silva	37,30

34	José Adriano Trindade da Silva	112,00
35	José Adriano Trindade da Silva	74,90
36	Geikson Lima Cabral	142,00
37	José Ernesto Cazumbá	95,50
38	Nelson José Duda	99,50
39	Germano de Holanda Cavalcante	85,50
40	José Severino Ferreira de Lima	52,50
41	Joab Timóteo da Silva	24,30
42	Josefa Maria da Silva	70,00
43	Josefa Maria da Silva	24,00
44	Josefa Maria da Silva	24,00
45	Manoel Ferreira de Araújo	72,00
46	Maria das Dores de Andrade	16,00
47	Maria das Dores de Andrade	39,80
48	Gustavo Cristiano dos Santos	56,80
49	Evandro Heleno de Arruda	45,50
50	-	0,00
51	Raimundo Sávio Xavier Silva	62,50
52	Rejane Maria Borges Correia	46,30
53	Rejane Maria Borges Correia	46,30
54	Rejane Maria Borges Correia	46,30
55	Ronaldo Manoel da Silva	144,50
56	Severino Ferreira de Lima Filho	117,50
57	João Lourenço da Silva	43,00
58	Arnaldo Bezerra de Arruda	32,80
59	João Lourenço da Silva	56,00
60	João Alves Cordeiro Neto	39,00
61	João Alves Cordeiro Neto	80,50
62	Marcos Wellington Cavalcanti Alves	31,00
63	Geikson Lima Cabral	61,50
64	Ivanildo Severo do Nascimento	125,00
65	Eraldo Bezerra da Silva	44,50
66	José Severino Ferreira de Lima	89,50
67	Manoel da Silva Barbosa	38,70
68	Manoel da Silva Barbosa	26,70
69	Manoel da Silva Barbosa	50,70
70	Antonio Barbosa da Silva	107,50
71	Maria das Dores de Andrade	39,80

A licitante Espaço 254 – Eventos, Locação e Arrendamento Ltda EPP, manifestou intenção recursal contra a habilitação das licitantes PESSOA FÍSICA. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão. XXX

FLÁVIA LIMA DA SILVA ARRUDA
Pregoeira

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretário da CPL

JOSÉ ADRIANO TRINDADE DA SILVA

ANTONIO BARBOSA DA SILVA

RAIMUNDO SÁVIO XAVIER SILVA

ROBERTA MAGUILMA DE MELO BEZERRA
Espaço 254 – Eventos, Locação e Arrendamento Ltda EPP